ESTADO DO AMAZONAS

Diario Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO CAPITÃO NELSON DE MELLO, INTERVENTOR FEDERAL

ANO XL | MANAUS — Terça-feira, 10 de Outubro de 1933 | NUMERO 11.516

EXPOSIÇÃO

feita ao Ex.mo Sr. Capitão Nelson de Mello, Interventor Federal no Amazonas, pelo Dr. Waldemar Pedrosa, sobre a administração do Estado

Excelentissimo Senhor Capitão Nelson de Mello, D. D. Interventor Federal no Amazonas.

Ao passar ás mãos de Vossa Excelencia a suprema direção do Estado, se grande é a minha satisfação ao libertar-me do honroso, mas pesado encargo, maior é o meu jubilo por me ser dado prever nas altas tradições que aureolam o nome de Vossa Excelencia, com inexcedivel brilho nos fastos da revolução que, em 1930, mudou a face da Republica Brasileira —, a mais proficua administração da cousa publica amazonense, orientada pelo mais acendrado amor ás instituições e pela mais clara consciencia das responsabilidades que sobre os seus hombros vão pesar.

Na distancia que separa o Amazonas do centro das atividades politicas do Brasil, encontrará Vossa Excelencia um dos grandes tropeços á solução dos varios e multiplos problemas que a vida deste enorme Estado lhe proporá, no decorrer do governo que óra se inicia.

O seu quasi imponderavel valor na balança eleitoral do Paiz foi a determinante do esquecimento a que o relegaram os poderes centrais da Republica e o maior obstaculo á consecução de medidas necessarias ao seu soerguimento moral e material.

Vossa Excelencia, dono de larga visão administrativa, espirito percuciente de observador, terá ocasião de apurar a veracidade destes assertos e de encontrar o condão de encaminhar para os gloriosos destinos que lhe estão reservados o grandioso Amazonas, que, por meu intermedio, o saúda com todo o abatimento de sua miseria e toda a luminosidade de suas esperanças.

Transmitindo a Vossa Excelencia o governo desta unidade da Federação Brasileira, cumpro o dever de lhe traçar, em sintese, a realidade da situação dos diversos departamentos dos serviços publicos.

GABINETE DA INTERVENTORIA

Os serviços a cargo do Gabinete da Interventoria são multiplos, complexos e demasiados para o numero reduzido de seus funcionarios. As responsabilidades desse departamento cresceram com a superintendencia e a fiscalização que lhe incumbem de vinte e sete prefeituras e delegacias municipais do interior. Trabalha-se exaustivamente.

As compras de material para atender ás requisições das municipalidades amazonenses são feitas por intermedio do Gabinete, mediante rigorosa concorrencia, de molde a realizar o maximo de economia nos preços e a verificar a qualidade dos generos fornecidos. A escrituração da receita e despesa dessas prefeituras está meticulosamente feita e é rigorosamente examinada nos balancetes mensais, que são remetidos ao Gabinete.

Nomeado por áto n. 2.153 de 10 de abril do corrente ano o tenente Julio Veras para exercer o cargo de chefe do Gabinete e assistente militar, esse distinto oficial imprimiu elogiavel orientação á escrita do movimento financeiro das comunas do interior.

Tendo sido chamado ao Rio pelo Interventor Rogerio Coimbra, pedio exoneração dos cargos que vinha exercendo, em radio datado de seis do corrente mês.

Expediente

Nos dezeseis ultimos meses foram transmitidos pelo Gabinete 3.632 comunicações, constantes de oficios, telegramas e memoranda.

A média das audiencias especiais foi de 10 pessôas em cada expediente e de 35 em audiencias publicas, tendo sido registrados dias em que esse numero ultrapassou de 50 pessôas.

Serviço Oficial de Publicidade

Este serviço, anexo ao Gabinete, realizou integralmente os objetivos que lhe determinaram a creação, dando publicidade, diariamente, não somente á correspondencia oficial do governo, senão tambem aos átos baixados pela Interventoria. Em boletim, na primeira pagina do "Diario Oficial", teve divulgação, diaria e discriminadamente, o movimento da receita e despesa do Tesouro Publico. A Interventoria não podia dar assim prova mais eficiente e nobre da consciencia de sua honestidade. A' luz dos algarismos pôde o funcionalismo verificar como e porque recebeu os seus vencimentos em dia. Mas não houve o cabotinismo da reclame: os acontecimentos mais significativos da administração, como as obras e melhoramentos realizados no interior, não tiveram a repercussão devida. Estão, porém, no reconhecimento das populações beneficiadas e na lembrança dos homens que amam a terra amazonense.

E' oficial do expediente — encarregado do Serviço de Publicidade, atualmente acumulando as funções de oficial de gabinete, o sr. Clovis Barbosa, que dá ao desempenho dos seus deveres o brilho da sua inteligencia e a sua grande capacidade de trabalho. Percebe, apenas, a remuneração mensal de 700$000.

* * *

Foi extinto, por medida de economia, o cargo de fiscal das prefeituras.

ORÇAMENTO DAS PREFEITURAS E DELEGACIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 1933

MUNICIPALIDADES	RECEITA ORÇADA	DESPESA FIXADA
Prefeitura Municipal de Barcelos	29:250$000	28:485$000
" " " Borba	80:500$000	69:860$000
" " " Bôa V. do R. Branco	112:580$786	61:588$078
Delegacia " " Barreirinha	16:520$000	16:472$000
Prefeitura " " Benjamin Constant	25:000$000	24:600$000
" " " Coarí	100:350$000	87:635$000
" " " Canutama	34:200$000	28:510$000
" " " Codajás	38:500$000	38:050$000
" " " Carauarí	25:000$000	21:820$000
" " " Fonte Bôa	45:800$000	41:620$000
" " " Floriano Peixoto	43:000$000	35:340$000
" " " Humaitá	46:350$000	44:795$000
" " " Itacoatiara	115:000$000	113:290$000
" " " João Pessôa	41:433$100	41:153$310
" " " Labrea	38:550$000	38:850$000
" " " Moura	50:310$000	38:611$000
" " " Manacapurú	51:710$000	45:431$000
" " " Maués	56:370$000	54:727$000
" " " Manicoré	65:000$000	41:947$500
" " " Porto Velho	86:000$000	78:440$000
" " " Parintins	87:300$000	76:850$000
Delegacia " " São Gabriel	10:600$000	10:600$000
" " " S. Paulo de Olivença	21:450$000	21:450$000
" " " Silves	6:630$000	6:613$000
Prefeitura " " Tefé	72:850$000	68:245$000
Delegacia " " Urucará	11:700$000	10:590$000
" " " Urucurituba	11:000$000	11:000$000

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

A Secretaria Geral do Estado, imeditamente subordinada ao chefe do Estado e dirigida pelo secretario geral, superintende todos os serviços publicos, repartições ou instituições mantidas pelo Estado, excetuados apenas os concernentes á policia civil.

O quadro geral do funcionalismo constitue grave problema a ser resolvido pelo governo, afim de evitar a completa paralização em alguns departamentos publicos, onde velhos burocratas, dedicados que foram ás suas obrigações, agora, alquebrados pela idade, cansados e exaustos, nada mais produzem.

A tabela orçamentaria consigna vultosa cifra para os inativos; e a aposentadoria de todos os funcionarios, por implemento de tempo de serviço, aumentaria consideravelmente a despesa do Estado. Si permanecer, porém, essa situação nos departamentos publicos, será o governo, em breve, compelido a admitir um quadro suplementar de funcionarios para atender ás exigencias do serviço.

Outro problema que está a reclamar solução é o referente ás sédes de algumas repartições, inclusive a Secretaria Geral do Estado e a Escola Normal.

Responde, atualmente, pelo expediente da Secretaria Geral, o diretor da secretaria, sr. Raymundo Nicolau da Silva, probo e esforçado funcionario que conta 32 anos de serviços prestados ao Estado.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS TECNICOS

A este departamento, sob a criteriosa direção do dr. Lourival Alves Muniz, incumbem as Obras Publicas, os serviços de Aguas e Esgôtos, Terras e Colonização e Telefones.

Demonstração da Receita e Despesa das Prefeituras Municipais no 1.º semestre de 1933

MUNICIPALIDADES	RECEITA		TOTAL DA RECEITA	DESPESA		TOTAL DA DESPESA
	Arrecad. pelo Tesouro	Arrecad. pela Prefeitura		Efetuada pelo Tesouro	Efetuada pela Prefeitura	
Delegacia Municipal de Barreirinha	1:915$773	10:336$052	12:251$825	2:192$694	5:758$899	7:951$593
Prefeitura " " Barcelos	14:499$089	975$000	15:474$089	9:153$694	1:877$700	11:031$394
" " " Benjamim Constant	2:045$907	7:175$800	9:221$707	7:957$291	7:213$000	15:170$291
" " " Bôa Vista do Rio Branco	3:715$896	18:554$809	22:270$705	5:211$943	26:359$740	31:571$683
" " " Borba	18:789$810	21:011$344	39:801$154	13:913$113	11:653$521	25:566$634
" " " Canutama	9:876$267	5:101$973	14:978$240	5:361$008	6:093$360	11:454$418
" " " Carauarí	2:795$809	2:245$680	5:041$489	3.639$922	3:298$350	6:938$272
" " " Coarí	25:377$934	30:137$774	55:515$658	25:346$793	27:482$702	52:829$495
" " " Codajás	12:001$375	12:549$420	24:550$795	12:492$964	10:300$904	22:793$868
" " " Floriano Peixoto	11:212$499	12:874$024	24:086$523	11:799$370	13:114$160	24:913$530
" " " Fonte Bôa	12:211$633	12:281$640	24:493$273	7:991$714	6:929$067	14:920$781
" " " Humaitá	7:249$848	8:485$856	15:735$204	12:289$225	6:632$200	18:921$425
" " " Itacoatiara	13:453$859	48:324$702	61:778$561	12:425$044	37:745$801	50:170$845
" " " João Pessôa	3:314$440	12:942$494	16:256$934	9:763$306	13:013$147	22:776$453
" " " Labrea	8:547$547	5:335$600	13:883$147	15:239$883	7:796$200	23:036$083
" " " Manacapurú	20:711$58	15:251$200	35:962$780	21:064$101	15:404$300	36:468$401
" " " Manicoré	19:974$244	12:908$742	32:882$986	15:212$512	13:038$288	28:250$800
" " " Maués	8:738$946	15:185$594	23:924$540	5:882$134	15:810$276	21:692$410
" " " Moura	14:645$196	7:143$300	21:788$496	13:188$633	9:950$000	23:138$633
" " " Parintins	6:498$765	45:030$449	51:529$214	8:169$057	43:530$239	51:699$296
" " " Porto Velho	258$967	38:769$895	39:028$862	2:251$397	38:235$234	40:486$631
Delegacia " " S. Paulo de Olivença	3:549$462	6:120$060	9:669$522	5:448$997	9:117$718	14:566$715
" " " S. Gabriel	2:471$862	3:533$597	6:005$459	1:213$778	3:487$588	4:701$366
" " " Silves	389$927	2:957$051	3:346$978	816$387	2:675$969	3:492$356
" " " Urucará	2:789$860	5:089$496	7:879$356	1:793$516	4:263$279	6:056$795
" " " Urucurituba	858$934	3:930$502	4:789$436	1:362$500	4:473$396	5:835$896
Prefeitura " " Tefé	22:429$711	28:132$246	50:561$957	15:692$564	20:985$066	36:677$630
SOMA	250:355$140	391:546$750	641:901$890	242:871$650	366:140$194	609:011$844

Este departamento, pelo acumulo de serviços a seu cargo, está a reclamar nova regulamentação.

As obras publicas levadas a efeito, de 1930 a esta parte, cifram-se, pelo regime de restrição de despesas, imposto pela situação precaria do Estado, a pequenos e indispensaveis reparos nos proprios publicos.

Aguas e Esgotos

A seção de Aguas e Esgotos está a cargo do esforçado e diligente dr. José Ferreira da Silva Junior.

Correm com apreciavel normalidade os serviços de abastecimento dagua da cidade, não obstante o grande acrescimo do respectivo bombeamento que, sendo em 1929, diariamente, de 12.754.752 litros, passou, em 1933, a ser de 15.600.000.

Por isso, raro é o dia em que as bombas de alimentação dos reservatorios podem parar e, quando tal acontece, o repouso é somente de 3 horas, de sol a sol, tempo que mal dá para fazer outros reparos inadiaveis.

Diariamente, os dois reservatorios distribuem u'a media de 13.300.000 litros dagua, o que representa um disperdicio na rêde domiciliaria, o qual só poderá ser evitado, com eficiencia, pelo emprego de novos hidrometros.

O movimento financeiro da seção de Aguas e Esgotos, no primeiro semestre do corrente ano, foi o seguinte:

RECEITA

Renda do 1.° semestre	233:883$400

DESPESA

Pessoal :		
Funcionarios .. 37:721$666		
Pessoal contratado .. .. .. 104:454$750	142:176$416	
Expediente	3:287$800	
Lenha	46:486$050	
Custeio	24:481$805	
Lubrificantes	4:645$950	
Caixa de Pensões	4:201$000	225:279$021
Diferença entre receita e despesa	8:604$379	
Rs.	233:883$400	233:883$400

Despesas extraordinarias :		
Compras de materiais no estrangeiro ..	15:000$000	
Pessoal pela verba "Eventuais"	4:128$000	
Rs.	19:128$000	

Serviço Telefonico do Estado

Havendo terminado o praso do contrato firmado entre o Estado e o concessionario J. A. Menezes Cardoso, que, sob a razão "EMPREZA TELEFONICA DE MANAOS", vinha fazendo a exploração do serviço telefonico, nesta capital, chamou o governo a si o serviço em apreço e, sem haver solução de continuidade, confiou-o, por áto n. 1.487, de 29 de abril de 1932, á Diretoria da Secretaria Geral do Estado, e depois, por áto n. 2.139, de 4 de maio do corrente ano, á Diretoria dos Serviços Tecnicos, cabendo, então, a chefia do mesmo ao dr. José Ferreira da Silva Junior.

O movimento financeiro do Serviço Telefonico, de 1.° de maio de 1932 a 1.° de maio de 1933 e desta data a 1.° de setembro p. passado, foi o seguinte :

1.° periodo :		
Receita		126:955$600
Despesa :		
Pessoal	61:065$400	
Material	31:469$950	92:535$350
Saldo Rs.		34:420$250
2.° periodo :		
Receita		45:819$300
Despesa :		
Pessoal	19:959$450	
Material	7:651$250	27:610$700
Saldo Rs.		18:208$600

Saldo do 1.° periodo	34:420$250
Saldo do 2.° periodo	18:208$600
Saldo total .. ..Rs.	52:628$850

TEATRO AMAZONAS

Constantes do orçamento aprovado pela Interventoria e publicado no "Diario Oficial" de 21 de março de 1932, os indispensaveis reparos do Teatro Amazonas foram avaliados em rs. 92:740$000.

Com os serviços até agora realizados, foi dispendida a soma de 62:710$000, sendo rs. 38:037$500 pagos aos operarios e fornecedores pelo Tesouro do Estado e rs. 24:673$000 pelos cofres da Prefeitura Municipal de Manaus, restando do orçamento aprovado um saldo de rs. 30:029$000, importancia suficiente para a conclusão dos concertos a fazer.

O melindroso estado de saúde de seu diretor, professor Olimpio Martins de Menezes, óra licenciado, e a situação premente do Tesouro determinaram a paralização das obras que se vinham realizando.

Exerce, atualmente, o cargo honorifico de diretor do Teatro Amazonas o ilustre professor Coriolano Durand.

DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

A Instrução Publica, entregue á direção do esforçado e competente professor Agnello Bittencourt, tem merecido do governo a solicitude que requer, como problema precipuo e conducente ao engrandecimento do Amazonas.

Para comprovação do carinho votado a esse serviço, basta deixar aqui consignado que o Estado lhe destina, atualmente, mais de 25% das suas rendas no custeio dos seus estabelecimentos de ensino.

Sinto-me feliz em informar a Vossa Excelencia que existem, presentemente, subsidiados pelos cofres publicos, 441 escolas primarias, diurnas e noturnas, efetivas ou de emergencia, além de estabelecimentos de ensino particulares, inscritos oficialmente, em numero de 29, distribuidos na capital e no interior.

Assim, pois, num total de 470, ministram essas escolas instrução primaria a u'a media de 12.450 alunos.

O Estado subvenciona a 9 estabelecimentos de ensino primario. Entre estes, é de salientar o Instituto Benjamin Constant, educandario de orfãs e desvalidas.

E' uma das instituições que muito honram o Amazonas pela sua organização e eficiencia. Abriga, atualmente, 23 alunas contribuintes e 134 desvalidas.

A despesa total com este educandario, no ano de 1932, foi de rs. 138:769$963, proporcionando um saldo de rs. 12:130$037.

A receita das contribuintes, no mesmo ano, foi de rs. 22:450$000, totalmente aplicada ás obras do pavilhão de recreio, cosinha e cópa do estabelecimento.

De janeiro a 31 de agosto do corrente ano, a despesa feita foi de rs. 96:043$314 e a arrecadação das pensões das contribuintes foi de 14:750$000.

* * *

O "Ginasio Amazonense Pedro II", atualmente sob a jurisdição da Diretoria da Instrução Publica, destina-se a ministrar o curso de humanidades.

A matricula deste instituto acusa 261 alunos.

Com a instrução militar, a cargo de um inferior do exercito, acham-se inscritos, na Escola de Instrução Militar n.° 184, apenas 72 rapazes.

Regula a vida administrativa desse estabelecimento o regimento do Colegio "Pedro II", da capital da Republica.

* * *

A Escola Normal, destinada ao curso do professorado, acha-se mal instalada, em predio que não comporta tão grande numero de alunos, como o que atualmente possue. A sua matricula acusa 671 alunos.

Fazendo estagio escolar, distribuidas pelos grupos desta capital, acham-se 81 alunas-mestras, que estão regularmente realizando a pratica do ensino, ao mesmo tempo que recebem, á tarde, no estabelecimento, as aulas da quinta serie do curso.

A Escola Normal está, ha muitos anos, sob a modelar direção do doutor Vicente Telles de Souza Junior.

* * *

A Escola de Comercio "Solon de Lucena", creada pela Prefeitura da capital, em 1910, e por éla mantida até 1931, encontra-se, desde 30 de janeiro de 1932, sob a jurisdição da Diretoria da Instrução Publica. Destina-se a formar peritos-contadores. Registra 151 matriculas.

Não está, ainda, oficializada pelo Governo Federal, sendo que, apenas ha cerca de um mês, foi nomeado o fiscal que deverá dar o parecer regulamentar para a sua padronização. E' dirigida pelo zeloso e competente professor Abilio de Barros Alencar.

* * *

O Ensino Profissional Superior é ministrado pela Faculdade de Ciencias Juridicas e Sociais, pela Escola Agronomica e pela Faculdade de Farmacia e Odontologia.

DIRETORIA DO ARQUIVO, BIBLIOTÉCA E IMPRENSA PUBLICA

Esta repartição está sob a criteriosa direção do dr. Washington Mello. E' uma das mais importantes do Estado. Abrange as seções da Imprensa Publica, Numismatica, Almoxarifado, Biblioteca e Arquivo Publico. O seu movimento financeiro, no periodo de 1.° de maio de 1932 a 12 de setembro do corrente ano, foi o seguinte :

RECEITA

Arrecadado á boca do cofre		61:082$508
Importancia de contas de publicações e fornecimentos ás repartições publicas, prefeituras, etc.	105:457$739	166:540$247
Importancia recebida do Tesouro do Estado para pagamento das folhas dos operarios e empregados desta repartição	83:694$600	
Importancia recebida do Tesouro do Estado por conta da verba "Custeio da Imprensa"	90:618$500	174:313$100
		340:853$347

DESPESA

Arrecadação á bôca do cofre recolhida ao Tesouro do Estado ..		61:099$643
Dispendido com o pessoal contratado	83:694$500	
Dispendido com o custeio da Imprensa	97:228$550	180:923$050
Dispendido com o pagamento de folhas dos funcionarios pagos pelo Tesouro		81:110$328
Balanço		17:720$321
		340:853$347

ORDEM PUBLICA

Nomeado por áto de 27 de junho p. passado, exerce, em comissão, o cargo de chefe de policia do Estado o doutor Manoel Anisio Jobim, integro juiz de direito da capital, que imprime ás altas funções que lhe foram confiadas elogiaveis iniciativas.

Ponderado e energico, tem desdobrado a sua atividade, dotando o serviço policial de costumes de medidas acertadas.

Exerce o cargo de Delegado Auxiliar o doutor Rui Araujo, que se tem imposto á confiança da população pelas suas virtudes e pela sua atividade infatigavel.

O Estado conta 27 delegacias no interior e mais de 500 subdelegacias.

Por mais central que seja a zona, por mais longinqua, não falta a ação da autoridade.

A ordem publica é assegurada no Estado pela Guarda Civil, corporação que se compõe de 158 homens.

O movimento financeiro desse departamento, no periodo de 1 de maio de 1932 a 12 de setembro passado foi o seguinte :

RECEITA	71:576$038	
DESPESA	63:333$206	
O saldo, nesta data, é de rs.		8:242$832

SAÚDE PUBLICA

A Diretoria deste importante departamento publico está confiada ás luzes e á iniciativa do doutor José Linhares de Albuquerque.

O estado sanitario do Amazonas, sem os males que, de ordinario, aparecem na transição da enchente dos rios, quando se acentuam o paludismo e casos isolados de gripe e sarampo, pode ser considerado ótimo.

Tanto quanto tem permitido a situação financeira do Tesouro, o combate ao paludismo se vae fazendo com os recursos terapeuticos de que dispõem os postos de Urbanopolis, de Manicoré e de Tefé, além dos de Porto Velho e Humaitá, os quais, embora pertencentes ás Missões Salesianas, tambem recebem auxilio do governo.

A profilaxia da lepra constitue o problema principal da administração.

O Leprosario "Belisario Penna", em Paricatuba, mantido pelo governo do Estado, é um hospital-colonia, dependente do Serviço Sanitario, do qual recebe assistencia medica que lhe é dada pelo respectivo diretor, com verba propria, consignada em orçamento anual.

A Sociedade Amazonense de Proteção aos Lazaros, constituida por senhoras da sociedade de Manaus, sob a direção da senhora Linhares de Albuquerque, presta reais serviços no cumprimento do programa que se traçou, auxiliando a manutenção do Leprosario "Belisario Pena", angariando donativos da generosidade do povo, tendo já construido, graças aos seus esforços, um pavilhão para o isolamento de 40 doentes.

O custeio do Leprosario, durante o primeiro semestre deste ano, orçou por 84:000$000, o que equivale á media de rs. 544$945 per capita, por ano, e rs. 1$493, por dia.

O hospital de Paricatuba, atualmente superlotado, abriga 213 hanseanos.

PODER JUDICIARIO

O Poder Judiciario é exercido pelo Superior Tribunal de Justiça, composto de 6 desembargadores, por dois juizes de direito, na capital, pelos juizes de direito das comarcas de Itacoatiara, Parintins, Maués, Manacapurú, Coari Tefé, João Pessôa, Javari, Labrea, Floriano Peixoto, Manicoré, Humaitá, Porto Velho, Bôa Vista do Rio Branco, Rio Negro e pelos juizes preparadores dos termos de Silves, Urucurituba, Urucará, Barreirinha, Codajás, Fonte Bôa, Carauari, Canutama, Benjamin Constant, Borba, Moura e São Gabriel.

Compõem o Superior Tribunal de Justiça os excelentissimos senhores desembargadores Antero Coelho de Rezende, seu presidente, Hamilton Mourão, seu vice-presidente, Emiliano Stanislau Affonso, procurador geral do Estado, Gaspar Guimarães, Arthur Virgilio do Carmo Ribeiro e Raimundo Vidal Pessôa.

O senhor desembargador Gaspar Guimarães se encontra á disposição da Interventoria, na capital da Republica.

Apesar de aumentado para seis o numero de desembargadores da mais alta côrte de justiça do Estado, por força do áto n. 2.225, de 12 de maio do corrente ano, ainda é deficiente, porque permanecem os motivos que levaram o ilustre desembargador Hamilton Mourão a representar contra o mesmo, em seu Relatorio de junho de 1931, ao Interventor dr. Alvaro Maia.

Em justificação desse aumento, escreveu a comissão relatora do Projeto da Reorganização da Justiça do Amazonas, em 19 de fevereiro de 1932 :

> "Na verdade, julgada a apelação por tres desembargadores, além do presidente, é obvio que , em regra, não será possivel uma reforma da decisão, si o Tribunal não estiver constituido pelo dobro desse numero.
>
> Si os embargos não constituem uma nova instancia, o novo exame da questão, para a emenda ou reforma da decisão, não deixa de ser um julgamento novo, em que, muitas vezes, se põe em prova a superioridade moral do juiz, em confessar que errou, pois só se admitem embargos quando articulada nulidade que dê lugar á ação rescisoria, ou quando articulados fátos novos, com prova oferecida "in continenti".
>
> O Codigo do Processo Civil e Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de abreviar a solução dos litigios, mandou que o julgamento dos embargos se fizesse pelos mesmos juizes da apelação.
>
> Cedo, porém, se verificou que o numero reduzido de ministros prejudicava, constantemente, o acerto na decisão dos embargos.
>
> Entre os proprios ministros, não tardaram a surgir protestos contra esse dispositivo do codigo; os advogados movimentaram-se e, por intermedio do respectivo Instituto da Ordem, pediram ao governo a modificação desse dispositivo.
>
> O integro magistrado que estava na Interventoria, desembargador Laudo de Camargo, reconheceu a procedencia do pedido e um dos ultimos átos do seu governo foi a promulgação do decreto, que altera o julgamento dos embargos no Tribunal de Justiça.
>
> No Amazonas, o fim colimado só se consegue com o aumento do numero de membros do Tribunal, de cinco para oito".

Ministerio Publico

O ministerio publico tem como chefe o Procurador Geral do Estado, excelentissimo senhor desembargador Emiliano Stanislau Affonso, e é exercido, na Capital, por dois promotores do 1.º e 2.º distritos criminais, bachareis Cassio de Gouvêa Dantas Cavalcanti e Ary Tapajós Cahn; pelos promotores das comarcas do interior e pelos adjuntos de promotores dos respectivos termos.

* * *

Tendo sido aposentado o porteiro-conservador do Palacio da Justiça, em virtude do áto n. 2.439, de 13 de setembro passado, foi esse cargo extinto por medida de economia, passando a exercer as respectivas funções o porteiro do Superior Tribunal.

* * *

São da maior cordialidade as relações existentes entre o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado e a Interventoria Federal.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo do Estado acha-se, presentemente, constituido pelo coronel Pedro Henrique Cordeiro Junior, doutor Marcionilo Lessa e professor Alfredo Lima Castro, faltando a nomeação de dois membros para completar o numero legal.

Havendo o senhor Ministro da Justiça solicitado a esta Interventoria, em telegrama de 8 de setembro passado, informações a respeito do numero componente do mesmo e a indicação de nomes para completá-lo, foi-lhe respondido na fórma do radio abaixo transcrito :

> COPIA — Manaus, 11 de Setembro de 1933. Of. acob. Senhor Ministro Justiça — Rio — Numero 378 — Respondendo radio vossencia 8 corrente tenho honra informar Conselho Consultivo Estado se encontra constituido pelo Coronel Pedro Henrique Cordeiro Junior vg Doutor Marcionillo Lessa e Professor Alfredo Lima Castro vg havendo senhor José Nunes Lima se excusado perante esta Interventoria com alegação sobreposse serviços sua profissão comercio pt Estando anunciada nomeação Interventor Capitão Nelson Mello solicito vossencia deixar a cargo novo titular Interventoria indicação demais membros referido Conselho — Atenciosas saudações — WALDEMAR PEDROSA — Interventor Interino".

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

Sob a gestão do doutor Alexandre de Carvalho Leal, ilustre e digno amazonense, descendente de familia de distintas tradições politicas, ao qual é o Estado devedor de altos serviços, assim no combate naval de Itacoatiara aos rebeldes do forte de Obidos, como na missão especial que o levou a Belem, a tratar das lindes ama-

zonenses, na questão da ilha das Cotias, onde pôs em evidencia o seu acendrado patriotismo, tem a Prefeitura Municipal de Manaus desenvolvido largo, proficuo e dinamico programa de administração.

Caracterizam-se os sete meses de administração do atual prefeito pelas obras de cunho pratico, colimando a melhoria das condições higienicas e circulatorias da cidade, sem que fossem suspensas as obras recebidas a meio do operoso governo municipal que a antecedeu. Entre elas devem ser salientadas as que entendem com a pavimentação das ruas, muros de arrimo, atêrros, construções de boeiros para escoamento de aguas, nivelamentos, construção de um caes de embarque e desembarque no florescente bairro de S. Raimundo, aberturas de estradas, auxilios á agricultura do municipio, pelo fornecimento de ferramentas e maquinas, medicamentos, casas de farinha, e pela montagem de uma maquina de beneficiamento do arrôs e outra para descaroçar algodão, ambas fazendo parte da Usina Tecnico-Agricola, confiada á administração da Associação Comercial do Estado, e muitos outros minuciosamente enumerados no relatorio apresentado á Interventoria.

A realização de tais e tantos melhoramentos de vulto tem sido possibilitada pelas arrecadações ordinarias e pelas rendas do mercado e matadouro, antigamente explorados pela THE MANAOS MARKETS AND SLAUGHTERHOUSE COMPANY LIMITED, por força de um contrato que a administração revolucionaria rescindiu, por contravir á moralidade administrativa.

A receita da Prefeitura Municipal para 1933 foi orçada em rs. 2.686:648$400, sendo a despesa estipulada em rs. 2.686:545$457.

No decurso dos oito primeiros meses, a receita arrecadada montou a 1.931:567$013, sendo a despesa efetuada de 1.874:567$185.

No decorrer dos sete meses da administração do doutor Carvalho Leal, a arrecadação efetuada atinge á cifra de rs. 1.810:298$463, sendo a despesa de rs. ..... 1.808:811$173.

A cobrança da divida ativa do Municipio arrecadou, no decurso de sete meses, a importancia de 182:872$745, quando a previsão orçamentaria para essa arrecadação era de rs. 110:000$000, para todo o ano.

Revisão do contrato da Manáos Markets

Por despacho do Chefe do Governo Provisorio, de 12 de janeiro do corrente ano, no processo de recurso da "The Manaos Markets and Slaughterhouse Company Limited" foi ordenada a revisão do contrato desta empresa com o municipio de Manaus.

O senhor Ministro do Interior transmitiu á Interventoria do Amazonas as necessarias instruções, em 25 daquele mês, com o oficio n. 209, acompanhado dos autos do recurso.

Não se pôde dar inicio imediatamente á revisão, porque o processo chegou a Manaus desfalcado de um volume, que foi reclamado por telegrama. Somente em abril foi que o Interventor Rogerio Coimbra pôde dar andamento ás ditas instruções, que convergem para que se colham provas de haver sido o contrato feito contravindo a moral administrativa e o interesse publico.

Por áto n. 2.169, de 26 abril deste ano, foi nomeada uma comissão para proceder á revisão do contrato, a qual ficou composta dos senhores doutores Manoel Anisio Jobim, então procurador geral do Estado, Lourival Muniz, diretor dos Serviços Tecnicos e coronel Felipe Netto, administrador da Recebedoria, tendo como escrivão o senhor João Valente Filho, serventuario de justiça. Junto á comissão deveriam funcionar os doutores Armando Cruz Barbuda e Armando Madeira, respectivamente, representantes das fazendas estadual e municipal.

A comissão instalou-se a 8 de maio, tendo convidado o representante da "Manáos Markets" para acompanhar os trabalhos. Estes foram iniciados a 9 de maio, com a interpelação judicial daquela companhia, requerida pelos procuradores acima citados, por falta de cumprimento de clausulas contratuais.

Tendo sido o senhor doutor Manoel Anisio Jobim nomeado chefe de policia, foi substituido, na presidencia da comissão, pelo desembargador Emiliano Stanislau Affonso, conforme o áto n. 2.312, de 3 de julho passado. A 15 do mesmo mês, a comissão publicou, no "Diario Oficial", uma longa nota explicativa dos trabalhos realizados até então.

Foi depois disto concluida a vistoria que havia sido deliberada nos predios do mercado e matadouro.

A "Manaus Markets" impugnou essa medida, abstendo-se de tomar parte na vistoria. Os peritos nomeados foram os doutores João de Paula Gonçalves, Angelino Bevilaqua e o capitão Alfredo Luna.

O laudo foi apresentado sem divergencias e pelo mesmo ficou comprovada a falta de cumprimento de varias clausulas do contrato, por parte da empreza. Os autos do processo de revisão estão sendo ordenados, afim de que possa a comissão facultar á "Manáos Markets" o exame dos mesmos, sendo depois aberto o periodo de provas, tudo em harmonia com as instruções do procurador geral da Republica, doutor Carlos Maximiliano.

Segundo estas instrucões, os autos serão arrazoados pela empresa, no praso legal, e depois pelos representantes das fazendas do Estado e do Municipio.

A revisão tem determinado o exame de documentos importantes, extraidos do arquivo da Municipalidade e cuja pesquiza exigiu demorada investigação.

Os trabalhos correm regularmente e deverão ficar, em breve, encerrados, de modo que os autos sejam enviados ao senhor Ministro da Justica, depois de relatados pelo desembargador presidente, suficientemente documentados, afim de que a solução final seja favoravel aos interesses da coletividade amazonense.

SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO DOS SEM TRABALHO

Superintende este Serviço o dr. Ademar Turi.

Administrado embora pelo Estado, o Serviço de Localização é financiado pelo Governo Federal.

Para esse fim e enquanto não fossem creadas verbas orçamentarias, o decreto que estabeleceu o Serviço estabeleceu, tambem, o imposto de emergencia sobre os vencimentos dos funcionarios da União, civis e militares. Do produto desse imposto, o Serviço recebeu dois adiantamentos, um de rs. 500:000$000 e outro de rs. 50:000$000.

O primeiro era destinado á creação de nucleos agricolas e localização de trabalhadores nacionais; o segundo, á aquisição de viveres para as familias dos "sem trabalho".

Com essas duas verbas, a Superintendencia manteve o Serviço, desde o seu inicio, em agosto de 1931, até dezembro de 1932, isto é, durante 17 meses.

O terceiro adiantamento, já por conta de dotações orçamentarias do Ministerio do Trabalho, do exercicio de 1932, foi recebido em fins de dezembro desse ano e montava em rs. 300:000$000.

Com este terceiro suprimento, vem o Serviço man-

tendo todos os trabalhos dos nucleos, até á presente data.

Em 4 do corrente, esta Interventoria recebeu telegrama do senhor Ministro do Trabalho, comunicando que, naquela data, havia providenciado para ficar a Delegacia Fiscal habilitada a atender ao Serviço com o adiantamento da importancia de rs. 100:000$000, que fôra solicitada.

ECONOMIA E FINANÇAS

No que concerne á situação economico-financeira do Estado, a exposição que vamos fazer é a reprodução textual dos capitulos do relatorio do senhor inspetor do Tesouro, o honrado coronel Antonio Lopes Barroso, referente ao movimento financeiro dos exercicios de 1932 e de 1933, abrangendo este o periodo de janeiro a agosto e á situação geral do Estado.

EXERCICIO DE 1932 : —

O áto n.° 1.160, de 9 de dezembro de 1931, orçou a receita e fixou a despesa, para o exercicio de 1932, respectivamente, em rs. 7.562:082$370 e rs. 7.063:096$110, apresentando uma diferença, desta para aquela de rs. 498:986$260 como saldo provavel.

RECEITA

A receita, propriamente do Estado, foi de rs. ..... 6.943:780$890 e a global, de rs. 10.572:759$601, na qual estão incluidas as rendas arrecadadas para o Estado de Mato Grosso, Montepio dos Funcionarios Publicos, Prefeituras Municipais e Depositos diversos, bem como as operações de fundos.

Segundo o balanço levantado pela secção de contabilidade, os algarismos da receita, estão assim dispostos :

RENDA DO ESTADO —		
De exportação	2.351:894$160	
Do interior	974:513$149	
Extraordinaria	1.223:190$267	
Com aplicação especial	2.394:183$404	6.943:780$980
RENDA DE OUTRAS ORIGENS : —		
Montepio dos funcionarios publicos..	141:131$833	
Prefeituras Municipais	459:057$044	
Depositos diversos	2.187:187$840	
Estado de Mato Grosso	112:173$810	2.899:550$527
		9.843:331$507
EXERCICIO DE 1931 : —		
Suprimento recebido deste exercicio..	11:160$734	
Saldo do mesmo	842$360	12:003$094
		9.855:334$601
MOVIMENTO DE FUNDOS : —		
Saldo desta conta		717:425$000
		10:572:759$601

Confrontando-se o quantum da arrecadação de 1931 com o da de 1932, concluimos : —

RENDAS PROPRIAMENTE DO ESTADO : —		
Arrecadada em 1931	7.183:856$720	
" " 1932	6.943:780$980	
Diferença para menos em 1932	240:075$740	
Auxilio recebido	1.000:000$000	
		1.240:075$740

Sabendo-se que o exercicio de 1932 foi suprido com a importancia de rs. 1.000:000$000, conseguida pelo sr. Interventor Rogerio Coimbra, como auxilio ao Estado, teremos que a diferença antes aludida se eleva a rs. 1.240:075$740, o que demonstra que os recursos orçamentarios, propriamente locais, produziram uma receita apenas de rs. 5.943:780$980, e vejamos : —

Renda do Estado, conforme balanço Rs.	6.943:780$980
Menos:—Auxilio recebido da União Rs.	1.000:000$000
	5.943:780$980

DESPESA :

Na conformidade do balanço respectivo, a despesa, precisamente do Estado, foi de rs. 7.037:881$268, e a global, de rs. 10.572:759$601, assim discriminada : —

DESPESA DO ESTADO

Gabinete da Interventoria	125:434$412	
Secretaria do Estado	26:999$998	
Diretoria da Secretaria	79:071$554	
Fazenda Publica	738:966$275	
Serviços Tecnicos	949:096$597	
Instrução Publica	1.654:689$642	
Saúde Publica	511:296$695	
Arquivo e Imprensa Publica	170:914$497	
Segurança Publica	393:958$259	
Teatro Amazonas	5:400$000	
Junta Comercial	22:598$826	
Justiça Publica	595:705$113	
Extinta Assembléa Legislativa	25:250$000	
Pessoal Inativo	1.300:296$775	
Diversas Despesas	362:279$553	
Creditos especiais	75:923$072	7.037:881$268
DE OUTRAS ORIGENS :		
Montepio dos funcionarios	288:773$566	
Prefeituras Municipais	564:715$611	
Depositos Diversos	1.956:775$272	
Estado de Mato Grosso	112:173$810	2.922:438$259
		9.960:319$527
ESTAÇÕES FISCAIS :		
Em mãos de responsaveis		70:169$423
		10.030:488$950
COLETORIAS TERRITORIAIS :		
Idem idem		8:506$714
		10.038:995$664
EXERCICIO DE 1931 :		
Suprimento feito a este exercicio....		447:800$000
		10.486:795$664
CAIXA GERAL :		
Saldo para 1933		85:963$937
		10.572:759$601

DECRETO FEDERAL N.° 21.607, DE 11 DE JULHO DE 1932

SUPRIMENTO AO ESTADO DO AMAZONAS

Havendo irrompido o movimento sedicioso do Estado de São Paulo, o governo da Republica baixou o dec. 21.607, de 11 de julho de 1932, que no seu art. 1.° abriu o credito de 20.000:000$000, em todos os ministerios, para atender ás despesas com a repressão desse movimento.

Pelo radio oficial urgente, n.º 4.213, de 15 do mesmo mês, o sr. Ministro da Fazenda autorizou o Interventor amazonense a requisitar da Delegacia Fiscal o numerario suficiente para atender ás despesas necessarias com a movimentação de tropas, avisando-o das importancias requisitadas. A providencia mais urgente a tomar, foi militarizar e municiar a Guarda Civil, aumentando-lhe o quadro, para garantia do Governo, da sociedade, da propriedade publica e particular e das instituições. Para isso, foi proposto pelo radio n.º 761, de 20 de julho, se destinasse a esse fim a quantia de rs. ..... 500:000$000, no que foi atendida a Interventoria.

A seguir, vieram as despesas exigidas pelas providencias de caráter preventivo, diante da delicadeza do momento.

Notificado oficialmente o governo do Estado da sublevação do forte de Obidos, e ainda, de que os militares e paisanos, responsaveis pelo movimento subversivo, se aprestavam para impôr seus diabolicos designios ás populações das cidades de Parintins, como o fizeram, e Itacoatiara e, depois, á da capital, os dispendios cresceram de vulto, pois que ás medidas de prevenção, até então tomadas, substituiram atitudes de defesa, prontas, energicas, impostas pela gravidade da situação.

O governo mandou imediatamente estender uma linha telefonica até o Paredão, ponto estrategico escolhido, por sua especial situação, distante de Manaus quarenta minutos; havendo adquirido, para as comunicações por via fluvial, um motor de grande velocidade. Entremente, operava-se o movimento de forças, exigindo aprestos para a sua deslocação da capital e colocação em postos de defesa; fretamento de navios, aquisição de ambulancias, ajuda de custo a oficiais, transporte de voluntarios, vestuario para os naufragos, assistencia medica e hospitalar para os feridos e essa aluvião de despesas imprescindiveis e inadiaveis que se não podem controlar, na sua extensão, em situações anormais como as que se vem de aludir.

Concomitantemente, o Estado, — lutando com as maiores dificuldades financeiras para prover suas obrigações proprias e precisando manter indene, de possiveis perturbações, a ordem e a segurança publicas, num momento em que tudo seria pretexto para subversões, — foi obrigado a utilizar-se de regular importancia do suprimento em seu poder, mediante indenização ou reposição, em parcelas de 20% de suas rendas diarias que, por diminutas e persistindo a situação geradora do procedimento, ainda não foi possivel, in-totum, dar satisfação ao compromisso, assumido por força da injunção de circunstancias ponderosas, que a opinião publica pode perfeitamente atestar.

Debelado energica e patrioticamente o movimento demolidor, surgiram os pedidos de ressarcimento ás depredações dos sediciosos; não tendo escapado, nem mesmo a Estação de Radio, em Parintins, onde, com grande dispendio, foi necessario restabelecer o material perversamente inutilizado.

Serenados os animos, pela dominação do movimento paulista, alvitrou a Interventoria ao sr. Chefe do Governo Provisorio, aproveitando a aportunidade, melhorar a situação dos municipios de Manacapurú e Codajás, dotando este de uma estação radio-telegrafica e aquele de iluminação eletrica; bem como de um amparo á intensificação da propaganda divulgadora e expansionista do guaraná, da castanha e da piassaba, nos estados do sul e na Republica Argentina, em conjunto com a Associação Comercial.

O alvitre foi aceito, sendo a Interventoria autorizada, pelo radio oficial n.º 710 de 29 de setembro, do sr. secretario da Presidencia da Republica, a retirar, respectivamente, as importancias de rs. 42:190$000, rs. 24:120$000 e rs. 30:000$000, que tiveram a aplicação a que se destinavam.

Si bem que a finalidade do suprimento, em face do decreto que a indicou e a natureza das funções constitucionais das duas partes, — o Governo da União e o do Estado, — não sejam de molde a exigir uma prestação de contas, na verdadeira accepção administrativo-fiscal do termo — impõe-se, entretanto, uma comprovação leal e precisa, como se vae fazer, da aplicação dada ao numerario recebido, da mesma forma por que, diariamente, o Tesouro do Estado, por publicações no "Diario Oficial" e em balancete, dá conhecimento do que arrecada e dispende.

E' tambem de salientar que, além das aplicações já relatadas, por conta do credito federal, foram entregues varias importancias ao comando das Forças Federais e pagas despesas outras consequentes da posição assumida pelo Paiz em face do conflito Perú-Colombia.

Isto posto, em cumprimento ao determinado no oficio n.º 1.022, de 23 do corrente, do vosso Gabinete, passo ás vossas mãos os comprovantes das despesas feitas por conta do credito a que se refere o decreto 21.607, de 11 de julho do ano findo, do Governo Provisorio, apresentando-vos, outrosim, além do balanço que a este acompanha, uma sintese do movimento operado : —

RECEITA :

Importancia recebida		1.488:000$000
DESPESA :		
Importancia transferida para a Guarda Civil	500:000$000	
Idem para a propaganda da castanha, guaraná e piassaba	30:000$000	
Idem para a instalação de luz em Manacapurú	42:190$000	
Idem para a instalação do radio em Codajás	24:120$000	
Despesas autorizadas por conta do decreto n. 21.607, de 11 de julho de 1932	271:558$276	867:868$276
Saldo em favor da União .. .. Rs.		620:131$724

Este saldo, conforme antes ficou explicado, está sendo reposto; no entanto, havendo o Estado assumido, por solicitação do ministro respectivo, a titulo precario, o encargo do custeio e manutenção dos serviços federais de profilaxia rural, nos anos de 1931, 1932 e no corrente, até 30 de agosto ultimo, despesa essa que se eleva á quantia de rs. 1.185:534$912; nada impediria, talvez, um encontro de contas, neste particular; ou então, a União, em conta corrente, creditará o Estado por aquela importancia e debital-o-á pelo quantum do saldo acima demonstrado.

Qualquer das formulas alvitradas consulta os interesses reciprocos das partes, pondo termo ao assunto definitivamente.

EXERCICIO DE 1933

Janeiro a agosto

RECEITA :

RENDA DO ESTADO : —

Renda Ordinaria — Exportação.....	2.229:675$419	
Renda Ordinaria — Interior	1.447:687$622	
Renda Ordinaria — Patrimonio	721:688$430	
Renda Extraordinaria	450:979$029	4.850:030$000

RENDAS DE OUTRAS ORIGENS : —

Montepio dos funcionarios publicos..	87:964$024	
Prefeituras Municipais	402:697$735	
Depositos Diversos	1.321:026$718	
Estado de Mato Grosso	86:348$360	1.898:036$837
		6.748:067$337

MOVIMENTO DE FUNDOS : —

Suprimento do Deposito Federal.....	762:588$888
	7.510:656$223

CAIXA GERAL : —

Saldo de 1932	85:963$937
	7.596:620$162

DESPESA :

DESPESAS DO ESTADO : —

Gabinete do Interventor Federal	88:763$613	
Secretaria Geral do Estado	14:983$333	
Diretoria da Secretaria	46:237$632	
Fazenda Publica	582:008$534	
Serviços Tecnicos	418:697$889	
Instrução Publica	997:299$856	
Saúde Publica	239:956$212	
Arquivo e Imprensa Publica	130:275$662	
Segurança Publica	344:067$918	
Teatro Amazonas	3:150$000	
Junta Comercial	13:183$331	
Justiça Publica	344:903$818	
Conselho Consultivo	2:292$183	
Extinta Assembléa Legislativa	15:400$000	
Pessoal Inativo	670:638$670	
Diversas Despesas	151:386$821	
Creditos especiais	250:305$075	4.313:550$547

DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS : —

Montepio dos funcionarios publicos..	197:312$433	
Prefeituras Municipais	381:911$260	
Depositos Diversos	1.360:585$874	
Estado de Mato Grosso	80:181$594	2.019:991$161
		6.333:541$708

MOVIMENTO DE FUNDOS : —

Amortização do Deposito Federal ..	925:818$000
	7.259:359$708

ESTAÇÕES FISCAIS : —

Em mãos de responsaveis	1:999$591
	7.261:359$299

COLETORIAS TERRITORIAIS : —

Idem idem	162$278
	7.261:521$577

CAIXA GERAL : —

Saldo para o mês de Setembro	335:098$585
	7.596:620$162

* * *

Sabendo-se que a receita arrecadada, propriamente do Estado, em oito meses foi de rs. 4.850:030$500 e a orçada, para todo o exercicio, de rs. 7.733:607$000, podemos afirmar que esta não poderá ser atingida, pois que, para consegui-lo, será mistér arrecadarmos ainda rs. 2.883:576$500, o que absolutamente não acontecerá, a julgar pelo que se obteve até agosto, esgotada como está, este ano, a mais produtora fonte de receita — a exportação da castanha — que terminou com os ultimos embarques.

E se dividirmos o quantum da receita orçada pelo numero de meses do exercicio, para um calculo provavel do duodecimo, mais se acentuará o motivo de nossas previsões : —

Importancia correspondente aos duodecimos (8) ..	5.155:738$000
" que foi arrecadada em 8 meses	4.850:030$500
	305:707$500

MOVIMENTO ECONOMICO

SITUAÇÃO GERAL DO ESTADO

No balanço do ativo e passivo do Estado, levantado ao encerrar-se o exercicio de 1932, se retrata, num quadro desolador, toda uma situação de premencia, de aperturas e de palpitantes angustias, agravada pela inesperança de recursos, apesar do muito que deve merecer este rincão da Patria, por suas imarceciveis possibilidades economicas, a oferecerem elementos proprios para uma restauração financeira.

E se nos detivermos diante desse quadro, examinando-o no vulto dos seus algarismos, no das cifras que o ensombram e no apavorante passivo descoberto, ou excesso deste sobre o ativo, — contrastando com o painel rutilante das nossas finanças, nas primeiras décadas da Republica, — importa em assistir ao espetaculo demolidor de imensa fortuna, dissipada pela volupia de gastos improdutivos; pela inescrupulosidade na sua aplicação; pela imprevidencia do futuro e, sobretudo, pela falta de patriotismo e amor á gléba, salvas honrosas exceções.

Para melhor focalizar a situação antes descrita, passo a transcrever o balanço do ativo e passivo: —

ATIVO	FRANCOS		MIL REIS	
	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
OBRIGAÇÕES CAUCIONADAS				
Pelas obrigações caucionadas a Societé Marseillaise:				
8.568 do emprestimo de 1906	4.248.000,00			
Ditas do emprestimo de 1915	1.071.000,00	5.355.000,00	2.677:500$000	
Coupons dessas obrigações:				
De 1906	2.677.500,00			
De 1915	749.700,00	3.427.200,00	1.713:600$000	4.391:100$000
PROPRIOS DO ESTADO				
Pelos existentes conforme o livro do Tombo				52.812:088$007
DIVIDA ATIVA				
Saldo da conta antiga			2.326:984$711	
Debito de exatores			195:639$941	2.522:624$652
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos devedores				298:649$472
SOCIETÉ MARSEILLAISE				
(C/de avance sur titres)				
Saldo desta conta	35.238,15		17:619$075	
MAYER FRÈRES & CIE.				
(C/de timbre Français)				
Saldo desta conta	410.000,00		205:000$000	242:619$075
(C/de timbre reçus)				
Saldo desta conta	40.000,00	485.238,15	20:000$000	242:619$075
				60.267:081$206
PATRIMONIO DO ESTADO				
Passivo descoberto ou excesso do Passivo s/ o Ativo				112.488:955$296
				172.756:036$502
ATIVO DE COMPENSAÇÃO				
Estampilhas existentes na Tesouraria		12.465:118$100		
Idem idem nas Estações Fiscais		50:239$200		
Valores em depositos e cauções		2.268:985$067		
Idem idem c/ especial		233:476$573		
Papel selado existente na Tesouraria		2:284$500		
Apolice a emitir		3:000$000		15.123:103$640
				187.879:140$142

PASSIVO	FRANCOS		MIL REIS	
	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
DIVIDA EXTERNA				
CONSOLIDADA:				
Emprestimo de 1906	80.236.500,00		40.118:250$000	
Emprestimo de 1915	20.059.125,00		10.029:562$500	
Letras á Marseillaise	3.000.000,00	103.295.625,00	1.500:000$000	51.647:812$500
FLUTUANTE				
Coupons do emprestimo de 1906	50.147.812,50		25.073:906$250	
Coupons do emprestimo de 1915	14.942.400,00		7.471:200$000	
Juros das letras aceitas á Marseillaise	3.477.312,95	68.567.525,45	1.738:656$487	34.283:762$736
DIVIDA INTERNA				
CONSOLIDADA:				
Apolices de 1912			12.299:000$000	
Apolices de 1914			3.000:000$000	
Apolices de 1916			7.497:000$000	
Apolices de 1918			3.720:000$000	26.516:000$000
FLUTUANTE				
JUROS DAS APOLICES:				
Das apolices de 1912			11.522:100$000	
Das apolices de 1914			2.635:000$000	
Das apolices de 1916			5.622:000$000	
Das apolices de 1918			2.794:000$000	22.573:100$000
EXERCICIOS FINDOS				
Divida inscrita sob este titulo:				
Vencimentos de funccionarios			19.510:964$623	
Contas de serviços e fornecimentos			5.951:153$513	
Cartas de sentenças			5.198:706$815	30.660:824$951
GOVERNO FEDERAL				
Emprestimo feito pela União em 1913				1.000:000$000
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Saldos credores				1.349:264$326
DEPOSITOS DIVERSOS				
Saldo desta conta				3.117:343$497
MONTE-PIO DOS FUNCIONARIOS				
Saldo desta conta				647:884$416
GASTOS EM SUSPENSOS				
Importancia em mãos de credores externos para despezas de correspondencia, etc., sendo:				
Societé Marseillaise	35.238,15		17:619$075	
Mayer Fréres & Cie	450.000,00	485.238,15	225:000$000	242:619$075
MOVIMENTO DE FUNDOS				
Saldo desta conta				717:425$000
				172.756:036$502
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO				
Emissão de estampilhas			12.515:357$300	
Emissão de papel selado			2:284$500	
Emissão de apolices			3:000$000	
Valores de terceiros			2.602:461$840	15.123:103$640
				187.879:140$142

Um conjunto de fatores de natureza diversa concorreu para determinar a atual situação economico-financeira em que se encontra o Estado.

Sobrelevam entre estes fatores, além dos já enumerados, a desanexação do Acre, a desvalorização da borracha, ocasionada pela competencia da similar estrangeira—, a falta de organização em todo o trabalho de produção, a carencia de transporte e os seus preços excessivos e o retraimento dos mercado, — consequencia da crise mundial oriunda da grande guerra.

A esses fatores accéde um, — consequencia da politica financeira da revolução—, a isenção de impostos de exportação dos produtos oriundos do Territorio Acreano que oficializou o contrabando dos similares amazonenses das regiões limitrofes, diminuindo sensivelmente as rendas do Estado, bastando para demonstração desta assertiva, pôr em ressalte que a região acreana, produzindo a media de 50.000 hectolitros de castanha por ano, teve essa quantidade aumentada para 144.000 hectolitros !

ASSISTENCIA Á AGRICULTURA

Cumpre ainda a esta Interventoria abrir capitulo especial no presente relato, para dizer a Vossa Excelencia das providencias que tomou a prol da regeneração produtora do Estado, dotando o Amazonas de um aparelhamento estimulador e coordenador de sua vida economica, capaz de desenvolver e amparar a produção em todo o seu caprichoso ciclo, desde a fase das colheitas até a da sua distribuição nos centros consumidores.

Após átos preliminares, tendentes a assegurar o seu perfeito funcionamento e a eficacia de seus propositos, tais providencias culminaram na creação do Serviço de Assistencia á Agricultura, que esta Interventoria entregou á competencia e á atividade da Associação Comercial do Amazonas. Sob a sua gestão bem orientada, tem o novo instituto feito ampla distribuição de sementes e mudas de plantas economicas por todo o territorio do Estado, sem dispendio algum para o solicitante, que recebe em sua propriedade rural, o material pedido, qualquer que seja o seu volume, acompanhado sempre de instruções sobre a cultura de cada especie vegetal.

Embora de recente organização, este departamento forneceu ao interior do Estado, até setembro do corrente ano, o seguinte :

Sementes de algodão — 61 sacos com 3.540 kgs.
Arroz em casca — 66 sacos com 3.960 kgs.
Mudas de castanheiras 4.100 unidades.
Idem de guaraná 800 unidades.
Idem de cacaueiros 400 unidades.

A' medida que este movimento crescia de intensidade, levantava-se contra o seu exito uma dificuldade das mais serias : a ausencia de aparelhamento mecanico para o beneficiamento da futura produção, tão cuidadosamente estimulada.

Bem compreendendo a delicadeza da situação, esta Interventoria e a Prefeitura de Manaus concorreram para a instalação dos maquinismos necessarios, creando assim a Usina Tecnico-Agricola. A quota do Estado foi rs. 24:265$000, em dinheiro, e a do Municipio, de rs. 56:000$000, em material, ficando a cargo da Associação a cobertura da despesa restante, montante, aproximadamente, a 50:000$000.

Compõe-se a Usina Tecnico-Agricola das seguintes maquinas.

1 beneficiadora de arroz, com capacidade para 120 sacos diarios;
1 prensa e beneficiadora de algodão de 80 serras;
1 secador S. Paulo, para 250 alqueires;
1 grupo de camaras imunizadoras;
1 motor eletrico de 40 HP, para acionar o conjunto acima enumerado.

Acha-se a Usina instalada em um predio adquirido pela Associação Comercial, á rua dos Andradas, sobre o igarapé dos Educandos, ficando, assim, facilitado o acesso das embarcações, á Usina.

A' Associação Comercial deve o Amazonas um excelente serviço de propaganda de seus inumeros produtos, ao qual está ligado o triunfo obtido em S. Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nas respectivas feiras de amostras ali realizadas.

INSTITUTO DA CASTANHA

Esta sociedade, com personalidade juridica e forma cooperativa, foi creada pela Interventoria, em áto n.º 2.082, de 1.º de março ultimo, para proteger e desenvolver a industria da castanha, principal fonte de receita do Estado, depois da desvalorização da borracha.

O exito do Instituto está dependendo dum prometido emprestimo do governo federal ou da regular cobrança da taxa especial de 2% ad-valorem, sobre toda castanha estadual exportada, para a respectiva aparelhagem dum fundo, que será aplicado na cultura da castanheira e na propaganda, melhoria, conservação e beneficiamento do produto, amparando ainda os produtores, pela carteira de credito agricola, na epoca da safra, quando intermediarios baixistas dos mercados consumidores a desvalorizam.

O Instituto é presidido pelo sr. Abilio Sá, uma das pessôas mais idoneas do comercio local.

ELEIÇÕES A' CONSTITUINTE

A 3 de maio passado, realizaram-se no Estado, — assegurada a maior liberdade no pleito —, as eleições de deputados á Assembléa Nacional Constituinte.

A Interventoria Federal, estranha, de todo e em todo, ás competições politico-partidarias, mas, igualmente empenhada em que o pleito corresse na maior ordem e num ambiente de absoluta franquia de voto, mandou publicar, no órgão do governo, a seguinte nota oficial :

A INTERVENTORIA FEDERAL, — coerente com a norma que se tracou de conservar-se equidistante dos partidos e correntes politicas que disputam a eleição de seus candidatos á Assembléa Nacional Constituite—, assegurará a mais ampla liberdade de voto no pleito a ferir-se a 3 de maio proximo.

Fiel á ideologia revolucionaria que tem norteado o seu programa de governo, recomenda, com o maior empenho, a todos os diretores de departamentos publicos e ao funcionalismo, em geral, que se abstenham de qualquer intervenção junto aos seus subordinados sobre a escolha de nomes para a sua votação, — incidindo a transgressão desta ordem em severa penalidade —, afim de que todos os cidadãos possam exercer o seu dever eleitoral de acôrdo com as convicções e preferencias pessoais —, livres de quaisquer influencias, notadamente do governo, que não tem pendôr por este ou aquele candidato.

Dest'arte, a Interventoria Federal no Amazonas deseja que se faça sentir com a

maior publicidade possivel essa sua atitude, que é uma consequencia logica e necessaria de sua conduta no desempenho arduo e dedicado das funções do governo".

Terminado o prelio eleitoral, o poder verificador mandou expedir diplomas aos srs. doutores Alvaro Botelho Maia, Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Alfredo Augusto da Matta e capitão Luiz Tirelli.

Os representantes eleitos do Estado são todos portadores de reconhecidas virtudes intelectuais, morais e civicas, aptos a emprestarem ao mandato de que estão investidos a mais eficiente atuação e o maior brilhantismo.

Os deputados Alvaro Maia e Leopoldo Tavares da Cunha Mello, logo depois de diplomados, ofereceram os seus serviços a esta Interventoria, a pról do Amazonas, e têm sido esforçados patronos junto aos altos poderes da Republica de todas as medidas pleiteadas em beneficio do Estado.

LIBERDADE DE PENSAMENTO

A liberdade de opinião, quer na palavra falada, quer na escrita, mereceu sempre da Interventoria o maior respeito.

Levissima censura sofreu tão somente durante o periodo da revolução paulista, quando a ordem publica lh'a exigiu, por determinação do sr. Ministro da Justiça.

E' de registrar que essa franquia se desvirtuou em verdadeiro regime de "licença" para a linguagem do jornal A NAÇÃO, que visou sempre a Interventoria e seus altos auxiliares, em ataques pessoais e critica de átos administrativos, em termos improprios da ética jornalistica, — excetuadas as nomeações que beneficiavam diretamente parentes e amigos dos responsaveis pela publicação daquele jornal.

Longe de irritar-se de injurias e calunias, a Interventoria não se sentiu atingida por esses assaques, porque promanavam de cálamos nos quais não reconhece idoneidade para feri-la.

Infelizmente, porem, esta licenciosidade, provocou justos ressentimentos que, para não deflagarem em fátos lamentaveis, conduziu esta Interventoria a suspender, por motivo de ordem publica, a circulação do referido bi-semanario.

* * *

A coletividade amazonense fica a dever á administração que hoje termina: — a construção de onze "chalets" no Leprosario de Paricatuba, a instalação de uma estação radio-telegrafica em Codajás, a instalação de uma estação radio-telegrafica em Parintins, a instalação de luz eletrica em Maués, a instalação de luz eletrica em Manacapurú, a instalação de luz eletrica em Coari, a construção da casa do Posto Fiscal da Serra de Parintins, a construção do edificio do grupo escolar "Carlos Pinho", de Manacapurú, por iniciativa do integro juiz de direito daquela comarca, doutor André Vidal de Araujo, para cujo custeio contribuiu com a importancia de rs. 11:000$000, a construção da casa destinada á escola publica de Moura, a construção da casa destinada ao Entreposto Fiscal da Ilha das Cotias, a construção da casa radio-telegrafica, quatro pequenas pontes e a reconstrução do Mercado Publico de Tefé, reparos no predio da Delegacia Municipal de Barreirinha, instalação de luz eletrica na ponte da vila de Borba, a reconstrução do edificio da Prefeitura de Borba, a remodelação do predio da Prefeitura de Canutama, a construção da casa destinada á escola de filhos de lavradores, construção do cemiterio publico, derruba da mata para ampliar a vila, numa area de seis hectares e construção de uma casa onde funcionam as escolas publicas em Benjamin Constant, reparos no predio da Prefeitura de Labrea, remodelação da cadeia publica de Bôa Vista do Rio Branco, reparos no mercado de Porto Velho, a construção de um proprio para o mercado publico de Canutama, a reconstrução do predio da Prefeitura e do grupo escolar de Itacoatiara, o reconhecimento da inexistencia de terrenos de marinha no Amazonas, a legislação sobre aforamentos de castanhais, a legislação sobre o imposto territorial que lhe aumentou a arrecadação, a dotação á Faculdade de Farmacia e Odontologia de predio condigno para a sua séde, o estimulo á classe academica da Faculdade de Ciencias Juridicas e Sociais, com a sua preferencia para os cargos do ministerio publico, á falta de bachareis, e a mais decidida e intransigente defeza da integridade territorial do Estado, nas suas questões de limites.

* * *

Exmo. Sr. Capitão Nelson de Mello:

Em meio á eclosão das paixões incontidas dos interesses contrariados, das ambições insofreadas, que cercam, infelizmente, o homem publico ao deixar o posto de mando, num meio de educação politica escassamente desenvolvida — não prevaleça no espirito de Vossa Excelencia qualquer sentimento de amizade ou solidariedade, no apreciar, no decurso de seu governo, a tarefa administrativa e a norma politica do ilustre antecessor de Vossa Excelencia.

E' o sincero apelo que, por meu intermedio, dirige, agora, a Vossa Excelencia o titular demissionario da Interventoria amazonense, o digno capitão-tenente Antonio Rogerio Coimbra.

Exmo. Sr. Capitão Nelson de Mello:

Com as homenagens do meu alto apreço, desejo a Vossa Excelencia as melhores venturas pessoais e ao Estado do Amazonas, no seu Governo, as maiores prosperidades.

Saúdo a Vossa Excelencia.

Manaus, 10 de Outubro de 1933.

WALDEMAR PEDROSA

Secretaria de Estado
de Cultura e
Economia Criativa

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM